



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **307** /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica disponibilidade de Clínico Geral.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 68, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 744/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a disponibilidade de um médico clínico geral em tempo integral para atuar no ESF 02 - MARDUQUE.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que é fundamental para garantir o acesso contínuo e abrangente aos serviços de saúde pela comunidade local. A presença integral de um profissional, contribuirá significativamente para a promoção da qualidade de vida e o bem-estar geral da população atendida pelo posto, refletindo o compromisso em valorizar e priorizar a saúde como um direito fundamental a todos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente